



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 047/2026

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Poder Executivo Municipal que **providencie a implantação de uma faixa elevada de pedestres em frente à Escola Monsenhor Miguel de Sanctis (Polivalente)**, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos alunos, pais, professores e demais pedestres que circulam diariamente em frente à unidade escolar.

O fluxo de veículos na via é considerável, o que, aliado à travessia frequente de estudantes, aumenta o risco de acidentes. A implantação de uma faixa elevada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando uma travessia mais segura e organizada.

Ressalta-se que essa medida é amplamente adotada em áreas escolares, por sua eficácia na prevenção de acidentes e na promoção da segurança viária.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a realização de estudo técnico e a posterior execução da referida melhoria, atendendo aos princípios de segurança e mobilidade urbana.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 24 de abril de 2026.

José Carlos Pereira Leal (Zé Ruim)
-Autor-

